



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024**

**EDITAL Nº 07/2024**

Convoca candidatos para contrato temporário de auxiliar de educação 30 horas e professor de educação física 09 horas, por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando a contratação por prazo determinado de profissionais, CONVOCA os candidatos para contrato temporário, de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023 homologado através dos editais 22/2024 e 23/2024, sendo amparado pela Lei nº 2.412/2024 e remanejamento de candidatos através de pedidos de final de fila.

**AUXILIAR DE EDUCAÇÃO 30 HORAS SEMANAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>
8º Lugar	FERNANDA GEHRCKE FONSECA

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 09 HORAS SEMANAIS – CADASTRO RESERVA  
LISTA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12 HORAS SEMANAIS**

<b>CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO</b>	<b>NOME DOS CANDIDATOS</b>
6º Lugar	CAUANA PEYROT CONCEICAO

Os convocados deverão apresentar-se junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para credenciamento de contratação temporária, a ser realizada entre os dias 03 de abril a 05 de abril de 2024.

1. 01 Foto 3X4 atual;
2. Alvará de Folha Corrida/Certidão de Antecedente Policiais;
3. Atestado Médico Admissional;
4. Carteira de Habilitação (cópia) – se tiver;
5. Carteira de Identidade (cópia);
6. Certidão de nascimento dos filhos c/ CPF (cópia);
7. Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia)
8. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
9. Certificado de Reservista Militar (cópia);
10. Comprovante de Endereço;
11. Comprovante última eleição (cópia);
12. CPF (cópia);



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

---

---

13. Declaração de bens e rendas;
14. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88;
15. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
16. N° da Conta bancária BANRISUL;
17. Pis Pasep;
18. Título de eleitor (cópia);

Coronel Barros, 02 de abril de 2024.

Edison Osvaldo Arnt  
PREFEITO MUNICIPAL